



SEGURANÇA SOCIAL

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO N.º 08/2011 (*)

Ano

REGIME DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE APOIO SOCIAL

1. Identificação do estabelecimento

Denominação do estabelecimento	Academia de Ensino Particular, Lda.-----				
Localização do estabelecimento	Rua da Firmeza, n.º 140-----				
C. Postal	4000-225-----	Localidade	Porto-----		
Distrito	Porto-----	Concelho	Porto-----	Freguesia	Bonfim-----
Telefone	225189213-----	Fax	229720690-----	e-mail	academia.particular@clix.pt-----

2. Identificação da entidade gestora

Nome completo	Academia de Ensino Particular, Lda.-----		
Morada	Travessa Portocarreiro, n.º 39 Esq.º-----		
C. Postal	4445-567-----	Localidade	Ermesinde-----

3. Actividade exercida no estabelecimento

Creche-----
- 1 Sala com berçário com 5 (cinco) crianças-----
- 1 Sala com 10 (dez) crianças dos 12/24 meses;-----
- 1 Sala com 14 (catorze) crianças dos 24/36 meses;-----

4. Lotação máxima

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 29 (vinte e nove) utentes.-----
por extenso

5. Emissão

Data	2011/04/20	 DIRECTOR DO CENTRO DISTRITAL DO PORTO Assinatura e selo branco
------	------------	--

(*) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de Março.

OS DADOS CONSTANTES NESTE DOCUMENTO SERÃO OBJECTO DE REGISTO INFORMÁTICO NA BASE DE DADOS DA SEGURANÇA SOCIAL. PODERÁ CONSULTAR PESSOALMENTE A INFORMAÇÃO QUE LHE DIZ RESPEITO, BEM COMO SOLICITAR A SUA CORRECÇÃO. AS FALSAS DECLARAÇÕES SÃO PUNIDAS NOS TERMOS DA LEI